



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/MÚSICA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Paulo Henrique Pio de Oliveira
Matrícula SIAPE: 2315404
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Comunicação Institucional/Música
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Paulo Henrique Pio de Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Comunicação Institucional/Música**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 55,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 55,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 3,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **48,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Paulo Henrique Pio de Oliveira, Assistente em Administração, Lotado na Escola de Música da UFMG, iniciei minhas atividades em maio de 2016, primeiramente como Secretário de Departamento e posteriormente no Setor de Comunicação Institucional da Unidade.

Durante minha trajetória profissional tive a oportunidade de participar como membro e presidente de várias comissões, como por exemplo a comissão de Desfazimento e a de Inventariante de Bens de Consumo, também atuei em vários concursos como Aplicador, Encarregado de Prédio e Chefe de Setor, também tive a oportunidade de atuar como Fiscal de Setor da Reprografia da Escola. Atualmente exerço a função de Chefe do Setor de Comunicação Institucional.

Os conhecimentos adquiridos ao longo da minha carreira profissional contribuíram para uma melhor atuação nas ações desenvolvidas, propiciando melhores resultados para a instituição, bem como para os servidores e a comunidade que demandam nossos serviços.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidente da Comissão Inventariante de Bens de Consumo

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro da Comissão de Desfazimento

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 40,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação com Aplicador, Encarregado de Prédio e Chefe de Setor

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Reprografia fiscal de Setor - Escola_de_Musica

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Chefe do Setor de Comunicação Institucional da Escola de Música

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.